
Secretaria da
Controladoria
Geral do Estado



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

PORTARIA SCGE nº 065, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e considerando as justificativas apresentadas pela comissão, **RESOLVE:** prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário de Bens Móveis instituída pela Portaria SCGE nº 059, de 30 de outubro de 2019.

Erika Gomes Lacet
Secretária da Controladoria-Geral do Estado